



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO informa aos discentes interessados em obter através de empréstimo de uma das bicicletas adquiridas através do Convênio MEC/PNAEST (Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Ensino Superior Públicas do Estado), enviar e-mail para bicicleta.uenf@gmail.com, atendendo aos critérios abaixo relacionados, com as seguintes informações:

NOME COMPLETO, MATRÍCULA, CURSO, ENDEREÇO E TELEFONE.

PRAZO PARA O ENVIO: De 12 de fevereiro a 20 de março de 2019.

Critérios para a DISTRIBUIÇÃO DE BICICLETAS

O empréstimo das bicicletas dar-se-á a estudantes matriculados nos cursos de graduação da UENF a partir do 3º período e domiciliados no município de Campos dos Goytacazes. O aluno do curso de Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo poderá estar domiciliado em Macaé.

- a. Serão contemplados prioritariamente os estudantes cotistas. Caso a demanda dos cotistas seja superior à oferta de bicicletas, a maior distância da residência à universidade será critério de desempate;
- b. Após atendida a demanda dos estudantes cotistas, os demais estudantes poderão ser contemplados levando-se em consideração a maior distância de sua residência à universidade;
- c. Ressaltamos que os pedidos anteriores **NÃO SERÃO** considerados, portanto todos os interessados devem enviar **NOVA** solicitação;
- d. Estudantes que tiveram bicicletas extraviadas/perdidas/furtadas **NÃO** poderão fazer nova solicitação;
- e. Informamos que algumas bicicletas estão avariadas, devido a falta/má condições de uso, havendo necessidade de pequenos reparos por parte do usuário.

No ato da entrega o estudante deverá assinar o termo de responsabilidade e de aceitação das condições da bicicleta, bem como atestar estar ciente das regras vigentes no Código Nacional de Trânsito.